



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1863 DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE ÁREA DE 1.500 m² DO
“CONDOMÍNIO AVELLINUS”.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo, sem indenização, uma área de 1.500,00 m², referentes aos lotes 13,14,15,16 e 50% do lote 17, do terreno descrito na matrícula 17.237 do livro 2, no Registro de Imóvel da Comarca de Matozinhos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 22 dias do mês de Outubro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal